DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal nº 673, de 19 de fevereiro de 2020

www.joaoramalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros atos 3
Contratos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Ramalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Ramalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.joaoramalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de João Ramalho
CNPJ 46.444.790/0001-03
R. Benedito Soares Marcondes, nº 300
Telefone: (18) 3998-1107
Site: www.joaoramalho.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

Câmara Municipal de João Ramalho
CNPJ 48.807.408/0001-04
Rua Benedito Soares Marcondes, 300 F
Telefone: (18) 3998-1209
Site: www.camarajr.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de João Ramalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.joaoramalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

Processo Administrativo: Nº 62/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE JOÃO RAMALHO/SP, INCLUINDO OS PRODUTOS DESTINADOS Á ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Município de João Ramalho, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos da legislação vigente, foi realizada a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 24/2026, referente ao Processo Administrativo nº 62/2026.

JOÃO RAMALHO - SP, 24 de novembro de 2026.

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO
Prefeita Municipal

Outros atos

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
Processo Adm.: Nº 58/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE JARDINAGEM, ROÇAGEM, CAPINAÇÃO, PODAS ORNAMENTAIS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES, PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS, CAMPOS ESPORTIVOS, CEMITERIOS E DE DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DE RESPONSBILIDADE DO MUNICIPIO DE JOÃO RAMALHO/SP, COM FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA, DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, COMBUSTIVEL, INSUMOS E DEMAIS RECURSOS NECESSARIOS Á ADEQUADA E CONTINUA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Empresa Vencedora: MAURO LOPES DA SILVA. Valor: R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil)

LOTE	VALOR UNITÁRIO
1	294.000,00

LOTE 2 FRACASSADO

JOÃO RAMALHO - SP, 25 de novembro de 2026

FABIANO DA SILVA DELGANHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2026

Processo Administrativo: Nº 93/2026.

Dispensa de Licitação: Nº 39/2026.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO, CNPJ/MF nº 46.444.790/0001-03.

Contratada: 46.366.584 ANDRESSA MIRANDA TEJADA, CNPJ/MF nº 46.366.584/0001-14.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração, ornamentação, montagem de estruturas e locação de mobiliários para as cerimônias formais de formatura e encerramento do ano letivo dos discentes matriculados nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de João Ramalho/SP, compreendendo o CEMEI Antonio Massaaki Sakata, a EMEF Professor Geraldino de Moraes e o CEMEI Alice Pires Pereira.

Valor Global: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)

Dotação Orçamentária:

02.05.01 - 12.365.1031.2033.0000 - 3.3.90.39.00 (Ficha 295) - R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

02.05.01 - 12.365.1031.2290.0000 - 3.3.90.39.00 (Ficha 311) - R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

02.05.01 - 12.365.1031.2291.0000 - 3.3.90.39.00 (Ficha 314) - R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);

02.05.02 - 12.361.0042.2295.0000 - 3.3.90.39.00 (Ficha 349) - R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Data de Assinatura: 24 de novembro de 2026.

Signatários: Pela Contratante, Dirce da Conceição Búbola Valejo (Prefeita Municipal); Pela Contratada, Andressa Miranda Tejada (Representante Legal).

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF Nº 46.444.790/0001-03 - www.joaoramalho.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PROGRAMA TRAVESSIA – EDITAL Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO

TOTAL DE VAGAS: 01(UMA) VAGA

A Prefeitura do Município de João Ramalho, através da Secretaria de Assistência Social convoca os candidatos classificados na ordem abaixo estabelecida, da Seleção Pública do Programa Travessia – Edital nº. 001/2025, a comparecerem no dia **27/11/2026** das **09h às 16h30m**, na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Benedito Soares Marcondes, 421, centro, oportunidade em que deverão se apresentar munidos do documento original e entrega de cópia simples dos documentos abaixo listados, para admissão ao programa:

1. Documento de Identidade (Registro Geral – RG);
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Regularizado);
3. Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se assim o for);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) ou Extrato Previdenciário emitidos pelo INSS;
5. Comprovante atualizado do CADUNICO;
6. Cartão SUS;
7. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
8. Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar;
9. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
10. Comprovante de renda dos componentes familiares (se houver);
11. Comprovante de matricula do convocado caso esteja frequentando curso de Jovens e Adultos – EJA;
12. Dados bancários de conta mantida junto ao Banco do Brasil, caso não possua, retirar carta de recomendação para abertura junto a instituição bancária;
13. Comprovante de residência nos termos previstos no presente Edital (item 15.4 do Capítulo III);
14. Laudo Médico para os candidatos portadores de deficiência/necessidades especiais.

A não apresentação de qualquer um dos documentos dispostos acima no ato da assinatura da concessão da bolsa, implicará na imediata perda da vaga,

sendo convocado o próximo candidato, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

Para fins de validação da aptidão de sua saúde física e mental para o pleno exercício das atividades que desempenhará, o candidato deverá se submeter a avaliação médica do município e estando apto poderá seguir com sua admissão.

As decisões da Prefeitura do Município de João Ramalho pela habilitação ou não das condições de saúde são de caráter eliminatório para efeito de contratação, não cabendo qualquer recurso ou pedido de revisão.

Será considerado como desistente o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à convocação ou não iniciar as atividades no prazo estabelecido pela Secretaria responsável.

SEXO FEMININO

Ordem	Nome Completo	Pontuação
32º	Kamilly Vitória dos Santos Rossi	30

SUPLENTE

SEXO FEMININO

Ordem	Nome Completo	Pontuação
33º	Maria Aparecida de Souza Molinari	25
34º	Eliane Pereira	25

João Ramalho, 25 de novembro de 2026.

Mônica Fernanda Guimarães Silva
Diretora de Assistência Social

Município de João Ramalho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.